

Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA

EMITIDA SOB Nº 26/ 2020

O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza o IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, com sede neste estado, na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Pasteur, 333, Urca, a realizar a Campeonato Estadual da classe Laser Std., Radial e 4.7 nos dias 18, 19, 25 e 26 de Julho do corrente ano, utilizando a raia da Escola Naval e Baia de Guanabara.

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 2020.



Jônatas Freitas Moraes Gonçalves
Presidente da FEVERJ

O clube sede deverá:

- a) enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
- b) anexar cópia em local visível na sede do evento.
- c) registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
- d) as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações